



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 10/2025 de 12/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$1.518,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

2946 - TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP - MAC

10.302.1013.2946.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.518,00
Valor Total da Ação (2946) R\$		1.518,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		1.518,00
Valor Total R\$		1.518,00

Art. 2º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$1.518,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

2946 - TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP - MAC

10.302.1013.2946.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.518,00
Valor Total da Ação (2946) R\$		1.518,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		1.518,00
Valor Total R\$		1.518,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,12/03/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 11/04/2025 11:08:08

ANTONIO JOSE FERREIRA
Gestor